



REQUERIMENTO Nº 043/2025

Solicita informações sobre a situação financeira da Prefeitura Municipal de São Roque à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações claras e objetivas sobre a real situação financeira do Município.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece princípios fundamentais para a gestão das finanças públicas, com ênfase no equilíbrio fiscal, no planejamento, na transparência e na responsabilidade dos gestores. O artigo 1º da referida norma é categórico ao determinar que a gestão fiscal deve ser conduzida com responsabilidade, de forma a assegurar a saúde das contas públicas.

O Prefeito, na condição de Chefe do Poder Executivo, e o Diretor Municipal de Finanças, como autoridade técnica responsável pela execução orçamentária, respondem solidariamente pelo cumprimento das obrigações legais e pela correta gestão dos recursos públicos, sendo-lhes atribuídas responsabilidades em caso de omissão, negligência ou descumprimento das exigências da LRF.

Tendo em vista rumores que circulam sobre eventuais dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município — entre elas o suposto atraso no pagamento de contratos, inclusive com empresas concessionárias de serviços públicos —, e considerando que a Prefeitura tem divulgado a existência de superávits financeiros, este Requerimento tem

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

como objetivo esclarecer, com base em dados concretos e oficiais, a real situação das finanças públicas municipais.

Isso posto, Danieli de Castro, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficializado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Qual é a atual situação financeira do Município de São Roque? Há superávit ou déficit nas contas públicas?

2. Existem atualmente contratos firmados pela Administração Municipal com pagamentos em atraso?

3. Em caso positivo, quais são os contratos, valores pendentes e desde quando os pagamentos estão em aberto?

4. Há dívidas junto a empresas concessionárias de serviços públicos?

5. Em caso positivo, quais os valores e contratos envolvidos?

6. Existe previsão ou plano para a regularização de eventuais inadimplementos?

7. Encaminhar os comprovantes de pagamento, dos últimos três meses, realizados pela Prefeitura em favor das seguintes empresas:

- a.** Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM;
- b.** Helper Tecnologia de Segurança S/A;
- c.** MRover Urbanização e Serviços Eireli;
- d.** Coelfer Ltda.,
- e.** R M Empreendimentos Ltda. EPP;
- f.** AS Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli; e
- g.** Jundiá Transportadora Turística Ltda. (transporte público e escolar)

8. Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) estão sendo publi-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

cados nos prazos legais? Favor encaminhar os três últimos relatórios disponíveis.

9. O Diretor Municipal de Finanças tem ciência e controle da execução orçamentária conforme determina a LRF?

10. Quais medidas têm sido adotadas para garantir o equilíbrio fiscal e a transparência das contas públicas?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12 de maio de 2025.

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereadora